



Indicação nº \_\_\_\_ , de \_\_\_\_ de setembro de 2025.

Indicação ao chefe do Poder Executivo municipal, para elaboração de Projeto de Lei que institui no âmbito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, o sistema de Empréstimo Consignado com taxas de juros reduzidas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

O vereador que esta subscreve, encaminha indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Anápolis-GO, para elaboração de Projeto de Lei, que institua sistema de empréstimo consignado no âmbito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, destinados a aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Anápolis, em observância ao artigo 54, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal de Anápolis e artigo 88, § 1º, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no intuito de que o Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo municipal, deflagre o devido processo legislativo de sua competência e iniciativa.

Anápolis-GO, 04 de setembro de 2025.

Frederico Moreira Caixeta

Vereador- PRTB

Avenida Jamel Cecílio, Qd. 50, Lt. 14,  
Jundiaí, Anápolis-GO.  
CEP 75110-330.

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao chefe do Poder Executivo, no intuito de deflagrar o devido processo legislativo de Projeto de Lei que institua sistema de empréstimo consignado com taxas de juros reduzidas no âmbito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA.

A presente indicação tem por objetivo fomentar a criação de um mecanismo de crédito consignado específico para os segurados do Regime Próprio de Previdência do município, a ser operacionalizado diretamente pelo Instituto de Previdência Municipal.

A medida, além de proporcionar acesso a linhas de crédito com taxa de juros reduzidas aos beneficiários, também poderá contribuir para fortalecer a saúde financeira e atuarial do Instituto de Previdência Municipal, o ISSA, gerando novas receitas e ampliando a sustentabilidade do regime.

Ressalte-se que a iniciativa legislativa sobre a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual este parlamentar, ciente de suas atribuições constitucionais e regimentais, opta pela presente indicação ao Prefeito Municipal, a fim de que avalie a conveniência e oportunidade do envio do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal de Anápolis.

Dessa forma, a presente indicação ao Poder Executivo, competente para deflagrar o devido processo legislativo, visa contribuir de maneira efetiva para a melhoria da oferta de crédito aos beneficiários do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis-ISSA, além de contribuir para a melhoria da saúde financeira da própria autarquia municipal. Além disso, representa uma iniciativa de cooperação institucional entre os Poderes Legislativo e Executivo, unindo esforços em prol da população anapolina.

Anápolis-GO, 04 de setembro de 2025.

  
Frederico Moreira Caixeta

Vereador- PRTB

Avenida Jamel Cecílio, Qd. 50, Lt. 14,  
Jundiaí, Anápolis-GO.  
CEP 75110-330.